



TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO ELETRÔNICA SICONV Nº 020/2013

TIPO: MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.427.212/0001-61, com sede à SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Brasília-DF, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação ELETRÔNICA no SICONV**, tipo **Menor Taxa de Administração**, no âmbito do Convênio nº 739233/2010 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Reordenamento Agrário, objetivando a contratação de prestação de serviços **Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual**

A presente Cotação ELETRÔNICA de Preço SICONV será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507/2011 e suas alterações.

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Tabela de Municípios/Estado

Anexo III - Relação dos passageiros

1 OBJETIVO

O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual, para realização do **Seminário Regional de Mulheres –I Nordeste** em cumprimento a meta 3.2/2011do convênio nº 739233/2010.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 3.2/2011 Seminário Regional de Mulheres Rurais do convênio n.º nº 739233/2010, atividade regional Nordeste que será realizado na cidade de **Teresina - PI**, nos dias **01 e 02 de Outubro 2013**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 739233/2010 firmado

com o Ministério do Desenvolvimento Agrário por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – FETRAF-BRASIL/CUT

3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados para cumprimento da meta 3.2/2010 consistem em: **Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual dos municípios/estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Piauí** para a cidade de **Teresina - PI** ida e volta dos participantes do Seminário Regional de Mulheres, conforme **tabela no Anexo II**

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue conforme modelo constante do **Anexo I digitada em papel timbrado da empresa**, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa.

- A proposta poderá ser enviada para os e-mails secgeral@fetraf.org.br e financeiro@fetraf.org.br até dia **26 de setembro de 2013**, ou ser entregue na sede da Fetraf no endereço da FETRAF situada a SCS Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia sala 309- Brasília-DF, até **as 17h00min do dia 26 de setembro de 2013**.
- A empresa vencedora do certame deverá apresentar cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa sendo elas: Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal se for o caso.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços de transporte serão executados no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013, caso haja alteração na data da execução a Fetraf-Brasil comunicará com antecedência a empresa.

6 PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em conta corrente do fornecedor através de transferência eletrônica via Banco do Brasil, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhado da relação dos passageiros e

documentos de regularização fiscal (CND) Certidão de dívida ativa da União, INSS, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal

Brasília, 05 de Setembro de 2013

Marcos Rochinski
Coordenador da FETRAF/Brasil

Anexo I – MODELO DE PROPOSTA

(timbre da empresa, endereço completo e CNPJ)

À FETRAF

Ref. Cotação ELETRÔNICA n. 020/2013

Proposta de Preço SICONV

Apresentamos nossa proposta de taxa de administração em percentuais em atendimento à cotação ELETRÔNICA 020/2013 Transporte/Deslocamento Terrestre para as participantes do Seminário Regional de Mulheres em atendimento a meta 3.2/2010 do convenio firmado entre a FETRAF e o MDA nº 739233/2010.

OBJETO	VALOR
Transporte/Deslocamento Terrestre intermunicipal e interestadual de aproximadamente 35 pessoas no período de 30 de setembro a 03 outubro 2013. Participantes do Seminário Regional de Mulheres a realizar-se em Teresina - PI	O valor estimado para os serviços é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A SER APLICADA EM PERCENTUAL E POR EXTENSO	X,XX % ()

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

Anexo II – Relação dos Municípios previstos para deslocamento das participantes do Seminário Regional de Mulheres Rurais

Município de Origem	Destino	Quantidade de pessoas
Fortaleza – CE	Teresina – PI	04
São Luiz – MA		04
Feira de Santana – BA		02
Altos – PI		05
Alto Longá - PI		03
Coivaras - PI		03
Dermeval Lobão - PI		02
José de Freitas - PI		02
União – PI		02
Piracuruca - PI		02
Pau D´arco - PI		02
Miguel Alves - PI		02
Uruçui - PI		02

